

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 080/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, nº 1340 sala 01, Madureira, Caixias do Sul-RS, neste ato representado pelo Sr. **Giovan Carlo Monegat**, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.911.580-53, e portador do RG nº 1054223613, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, nº1491 apt 701B Interlagos, Caixias do Sul- RS, endereço eletrônico: prosaudeproductos@yahoo.com.br e telefone: (54) 99104-4386, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços**, consignado em Ata, pelo prazo de **12 (doze) meses**, para futuro e eventual fornecimento de aparelhos e equipamentos de fisioterapia, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, incluindo as Clínicas Municipais de Fisioterapia da Sede e do Distrito de São Domingos, e Ambulatório de Fisioterapia de Fazenda Nova, conforme condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ANEL TONIFICADOR DE PILATES/YOGA - Arco: fibra de vidro revestido em polietileno e EVA. Pegador: polietileno revestido de EVA. Peso aproximado do Produto: 450g. Dimensões aproximadas: Anel: Diâmetro: 38cm.	UND	8	ACTE	R\$ 70,00	R\$ 560,00



	Dimensões do Pegador: 14x5,5x4,5cm (LxAxP).					
2	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA (TENS) E ELETROESTIMULAÇÃO FUNCIONAL (FES) E CORRENTE RUSSA – Aparelho com 04 canais, ajuste de intensidade e parâmetros independentes, com display LCD blue light. Material: metal e polipropileno. Voltagem: bivolt (automático). Potência: entrada: 100 - 240v~ 50/60Hz. Potência de entrada: 85 va. Fusíveis: 5a 250v~ (20ag) ação rápida. Classe elétrica: classe II. Proteção elétrica: tipo bf. Dimensões aproximadas: 27x26,6x12,5cm (LxPxA). (Com Registro da Anvisa)	UND	4	IBRAMED	R\$ 1.030,00	R\$ 4.120,00
3	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO, que possua transdutor ergonômico com dupla função, que permita a escolha da área efetiva de radiação ERA de 7cm², operando nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz, ou ERA de 3cm² com frequência de 1 MHz. Potência máxima de 21W para ERA de 7cm² e de 3 Watts para ERA de 3cm². O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100Hz, 48Hz ou 16Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%). Possui ainda uma tecla denominada PROG que permite a escolha de programas pré-programados de tratamento. Material: Metal e Polipropileno. Bivolt Automático. Itens inclusos: 01 Manual de instruções, 01 Kit cabeçote de silicone com NTC, 01 Fusível de proteção sobressalente, 01 Bolsa, 01 Bisnaga. Garantia mínima 12 meses. (Com Registro da Anvisa)	UND	4	IBRAMED	R\$ 1.201,00	R\$ 4.804,00
6	BICICLETA ERGOMÉTRICA com marcador de tempo digital e regulagem de resistência. Banco ergonômico e regulável. Porta-garrafa: Sim. Monitor/Painel Monitor Digital com multifunção de tempo, velocidade, distância, perda de calorías e leitura dos batimentos cardíacos (monitoramento com HANDGRIP). Pintura Eletrostática (alta resistência à corrosão). Sistema Magnético de Cargas: 8 níveis de	UND	2	DREAM	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00



	regulagem (não tem atrito, não tem desgaste). Transmissão por correia plana Flexsonic silenciosa. Dimensões aproximadas: 1,50x0,40x1,40 metros (CxLxA) Peso: 40kg. Capacidade de utilização: 130kg					
9	BOLA SUIÇA DE DIÂMETRO DE 45CM, ATÓXICA. Resistência média 250kg de peso estático. Incluso inflador de ar. Construída em PVC, policloreto de vinila, sistema anti-explosão (seca lentamente), antiderrapante.	UND	6	SUPERMEDY	R\$ 57,00	R\$ 342,00
10	BOLA SUIÇA DE DIÂMETRO DE 65CM, ATÓXICA. Resistência média 250kg de peso estático. Incluso inflador de ar. Construída em PVC, policloreto de vinila, sistema anti-explosão (seca lentamente), antiderrapante.	UND	6	VOLLO	R\$ 72,00	R\$ 432,00
11	BOLA TIPO FEIJÃO 90X45CM. Construída em PVC. Sistema Anti-estouro. Com inflador. Suporta até 120kg de peso estático. Dimensões aproximadas: 45x85x35cm (AxCxL).	UND	8	SUPERMEDY	R\$ 99,00	R\$ 792,00
14	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 2KG: material resistente, revestimento vinílico, preenchida com areia. Fechamento em feito em velcro. Dimensões aproximadas: 66x16cm	UND	10	ARKTUS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 3KG: material resistente, revestimento vinílico, preenchida com areia. Fechamento em feito em velcro. Dimensões aproximadas: 69x16cm.	UND	10	ARKTUS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
16	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 4KG: material resistente, revestimento vinílico, preenchida com areia. Fechamento em feito em velcro. Dimensões aproximadas: 72x19cm.	UND	10	ARKTUS	R\$ 42,00	R\$ 420,00
17	CICLOERGÔMETRO/MINI BIKE dobrável com monitor LCD digital. Produzido em aço e Plástico ABS. Peso do produto: 2,30kg; Dimensões aproximadas do produto montado: 15x37x28cm (AxLxC). Indicações do Monitor: Time: tempo de exercício; CNT: contagem total de voltas do pedal; Cal.: calorias estimadas gastas; R.P.M: média de voltas realizadas por minuto.	UND	6	WCT	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
18	CONES COM BARREIRAS, ESCADA E CHAPÉU CHINÊS ARCO TREINO. Kit	UND	8	ONE LIFE	R\$ 187,98	R\$ 1.503,84



	contendo: 06 cones furados coloridos de 23cm, 10 chapéus chineses demarcatórios (coloridos-cores sortidas), 01 escada de agilidade com degraus em fitas de nylon, 03 Barreiras de 90cm (com sinalizadores), 04 Argolas (coloridos, cores sortidas). Fabricado em material de plástico injetado.					
19	CUNHA PARA POSICIONAMENTO (TRAVESSEIRO TIPO TRIÂNGULO), fabricado em espuma com densidade 26 e revestimento em courvin na cor preta, com ângulo de inclinação de 23°. Dimensões aproximadas: 50 x 50 x 29cm (CxLxA). Peso máximo suportado: 135kg.	UND	12	SÓ ESPUMAS	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
21	ELETRODO CONDUTOR PARA APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO, desenvolvido nos materiais silicone ou carbono, com dimensão de 1m x 5cm (CxL). (Com Registro da Anvisa)	UND	5	CARCI	R\$ 98,00	R\$ 490,00
22	ESCADA AUXILIAR DE METAL 2 DEGRAUS, estrutura em aço carbono 1020, revestida com pintura epóxi, degraus antiderrapantes com revestimento na cor preta. Peso máximo suportado: 140kg. Dimensões aproximadas: 47x41,3x36cm (CxLxA).	UND	10	BEST PRO	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
23	ESCADA DE CANTO EM L com rampa e 3 degraus, com corrimãos duplos. Construída em madeira envernizada ao natural em formato L, para adultos e crianças (não reguláveis). Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante 3 degraus de 12cm de altura.	UND	3	ARKTUS	R\$ 2.240,00	R\$ 6.720,00
24	ESPALDAR/BARRA DE LING, fabricado em madeira maciça, com barras (barra de ling). Dimensões aproximadas: 47x238x92cm (PxAxL). Distância da parede: 13,5cm. Distância entre as barras: 19cm. Diâmetro das barras: 3,2cm. Peso máximo suportado: até 135kg.	UND	1	ARKTUS	R\$ 650,00	R\$ 650,00
27	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS (DIGIFLEX) DE ALTA RESISTÊNCIA. Fabricado em material plástico ABS, com 04 molas para resistência durante o exercício. Estrutura com formato anatômico, ambidestro, é possível trabalhar com as molas de forma individual. Dimensões aproximadas 8x8,5x2cm (CxLxA). Peso 0,75kg.	UND	8	ARKTUS	R\$ 34,00	R\$ 272,00



28	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS (DIGIFLEX) DE BAIXA RESISTÊNCIA. Fabricado em material plástico ABS, com 04 molas para resistência durante o exercício. Estrutura com formato anatômico, ambidestro, é possível trabalhar com as molas de forma individual. Dimensões aproximadas 8x8,5x2cm (CxLxA). Peso 0,75kg.	UND	8	ACTE	R\$ 26,00	R\$ 208,00
29	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS (DIGIFLEX) DE MÉDIA RESISTÊNCIA. Fabricado em material plástico ABS, com 04 molas para resistência durante o exercício. Estrutura com formato anatômico, ambidestro, é possível trabalhar com as molas de forma individual. Dimensões aproximadas 8x8,5x2cm (CxLxA). Peso 0,75kg.	UND	8	ACTE	R\$ 40,00	R\$ 320,00
30	EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS 3 KG - Extensor elástico para fortalecimento dos dedos, fabricado em silicone com resistência equivalente a 3kg. Dimensões aproximadas: 7,5x4x1,3cm.	UND	8	LIVE UP	R\$ 27,23	R\$ 217,84
31	EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS 4 KG - Extensor elástico para fortalecimento dos dedos, fabricado em silicone com resistência equivalente a 4kg. Dimensões aproximadas: 7,5x4x1,3cm.	UND	8	LIVE UP	R\$ 16,00	R\$ 128,00
32	EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS 5 KG - Extensor elástico para fortalecimento dos dedos, fabricado em silicone com resistência equivalente a 5kg. Dimensões aproximadas: 7,5x4x1,3cm.	UND	8	LIVE UP	R\$ 32,00	R\$ 256,00
33	FAIXA ELÁSTICA DE LÁTEX - kit com 03 níveis de resistência: Leve 0,35mm, médio 0,45mm e forte 0,60mm (Espessura). Material: TPE; Medidas aproximadas: 150x12cm (CxL).	UND	20	ACTE	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
34	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND. Kit com 3 níveis de resistência, fabricado em látex. Dimensões aproximadas: leve 0,4mm, média 0,6mm e forte 1mm.	UND	18	ACTE	R\$ 49,00	R\$ 882,00
35	HALTER DE FERRO FUNDIDO DE 1 KG, emborrachado e revestido em PVC, impermeável.	UND	8	WJ FUNDIDOS	R\$ 24,82	R\$ 198,56
36	HALTER DE FERRO FUNDIDO DE 2 KG, emborrachado e revestido em PVC, impermeável.	UND	8	WJ FUNDIDOS	R\$ 43,30	R\$ 346,40
37	HALTER DE FERRO FUNDIDO DE 3 KG, emborrachado e revestido em PVC,	UND	8	WJ FUNDIDOS	R\$ 52,14	R\$ 417,12



	impermeável.					
38	HALTER DE FERRO FUNDIDO DE 4 KG, emborrachado e revestido em PVC, impermeável.	UND	8	WJ FUNDIDOS	R\$ 86,74	R\$ 693,92
39	KIT DE VENTOSATERAPIA - com no mínimo 17 copos fabricados em acrílico resistente, que acompanhe pistola de sucção. Quantidade de copos: Copo número 1: 13 unidades 4,5cm; Copo número 2: 1 unidade 3,8cm; Copo número 3: 1 unidade 3,5cm; Copo número 4: 1 unidade 3,0cm;	UND	4	BK	R\$ 417,26	R\$ 1.669,04
42	MACA PORTÁTIL PARA MASSAGEM, do tipo dobrável/maleta, construída em madeira, que seja de altura ajustável, estofada recoberta por courvin na cor preta, com apoio estofado para rosto, com capacidade de carga suportar no mínimo 250kg. Dimensões aproximadas: Aberta: 185x65cm (CxL).	UND	5	BEST PRO	R\$ 783,68	R\$ 3.918,40
44	MINI CAMA ELÁSTICA (JUMP). Capacidade de peso suportada de até 150kg. Estrutura de aço preta. Lona cor preta. Com 6 pés e sapatas de borrachas antiderrapante. 32 molas. Dimensões mínimas do produto: diâmetro de 96cm e altura de 17cm.	UND	5	VITAL ESPORTE	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
47	ROLO DE POSICIONAMENTO revestido em courvin, Composto por espuma ortopédica em flocos com densidade 33. Dimensões aproximadas: 60x16x25cm (CxLxA).	UND	12	SÓ ESPUMAS	R\$ 196,26	R\$ 2.355,12
48	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO RETANGULAR, construída em madeira, envernizada ao natural. Plataforma revestida com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 57x40x10cm (CxLxA).	UND	4	ARKTUS	R\$ 129,00	R\$ 516,00
						R\$ 44.422,24

VALOR TOTAL - R\$ 44.422,24 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte quatro centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por item, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA



3.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a entrega dos produtos, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será realizado pelo servidor **Rodrigo Luiz Nascimento Jordão - Coordenador de Fisioterapia (CPF: 103.486.194-80)**.

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

3.4 - O fornecimento do objeto desta licitação será executado parceladamente, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal.

3.5 - Os produtos deverão ser entregues conforme os locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

ÓRGÃO	LOCAL A SER ENTREGUE	DIAS	HORÁRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE	Almoxarifado (Rua Benêdice Araújo, nº 09, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE)	Segunda a Sexta-feira	13:00 às 16:00

3.6. Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada.

3.7. Transporte, carga e descarga deverão ser por conta do fornecedor, até o interior do armazenamento, nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, por ocasião dos seus respectivos pedidos.

3.8. No recebimento, constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

3.10. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

3.11. O fornecedor terá prazo de 02 (dois) dias para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

3.11.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.12. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e dar-se-á, ainda, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- b) Quantidades em conformidade com o estabelecido com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) Entrega no prazo, local e horários previstos no Termo de Referência.

3.13 - Durante o período de garantia, deverá está coberto os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de mão de obra e deslocamento, sem ônus adicionais ao Contratante;

3.14 - As peças substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao Contratante;

3.15 - No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da



solicitação/notificação oficial. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis, condicionada à aceitação do Contratante;

3.16 - Não sendo solucionado o problema no equipamento no prazo estabelecido no item acima, fica a Contratada, num prazo de 10 (dez) dias, obrigada ao empréstimo de um equipamento instalado e em funcionamento, compatível, similar ou de tecnologia superior sem ônus adicionais ao Contratante, até que o equipamento original da Contratante seja devolvido em perfeitas condições de uso

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - Desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do fornecimento, o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE efetuará o pagamento das faturas referentes à execução do objeto deste Edital em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do protocolamento da Nota Fiscal, através de Cheque Nominal ou Transferência Bancária

4.2. No preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total do fornecimento contratado, bem como o lucro, impostos, encargos, conforme as exigências referidas no Edital.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva nota fiscal/fatura juntamente com os documentos inerentes à sua regularidade jurídica e fiscal, em especial com Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, esta em substituição as duas últimas, do FGTS, INSS e Dívida Ativa da União.

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor/empregado competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

4.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a entrega dos produtos, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será realizado pelo servidor **Rodrigo Luiz Nascimento Jordão - Coordenador de Fisioterapia (CPF: 103.486.194-80)**.

6.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas



hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, parte integrante dessa Ata..

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.



Brejo da Madre de Deus - PE, 18 de setembro de 2023.

ANNE GABRIELLE
BEZERRA:0599169540
7
Assinado de forma digital
por ANNE GABRIELLE
BEZERRA:05991695407

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITAIS:172384550001
42
Assinado de forma digital por
A A Z SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITAIS:172384550001-42
Data: 2023.09.18 14:26:53
-33707

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

**A A Z SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CONTRATADA